



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.890, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015139/2017-55, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, **pelo título de Doutor**, ao (à) servidor (a) **ELIZETE MENEZES MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 2132827, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, **do nível 01 da Classe D I, para o nível 01 da Classe D III**, com efeitos funcionais a partir de **20/06/2017**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/06/2017**, data em que o servidor se tornou estável.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 98
EM 07/11/17